

PORTARIA Nº 6.792, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

O(A) Secretário(a) Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal LUCIANO MOTA DA SILVA, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 195/2022.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 08 de agosto de 2022.
MARCELLO LOUGOM RODOLFO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 915654

PORTARIA Nº 6.793, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR CONTRATO(S).

O(A) Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação municipal em vigor e conforme o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) municipal GUILHERMEMENDES DOS SANTOS, para acompanhar e fiscalizar o(s) contrato(s) nº 196/2022.

Parágrafo único - A designação de que trata o "caput" deste, será enquanto o contrato estiver em vigor, podendo o fiscal ser substituído por outro durante o período de vigência, mediante expedição de Portaria para este fim, que será solicitado pela Secretaria Municipal competente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guaçuí - ES, 11 de agosto de 2022.
ELEON DOMINGOS SPALA NUNES
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte

DANIELLE LEITE FREITAS
Procuradora Geral do Município

Protocolo 915661

Contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 000211/2022/PMG.

Processo Nº 004886/2022
Pregão Presencial: 000035/2022
Identificação do TCE: 2022.027E0700001.02.0005
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ
CONTRATADO(A): SALESPE MATERIAL ELETRICO LTDA ME

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E PRSTACAO DE SERVIÇOS ELETRICOS. PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 035/2022. ARP Nº 089/2022.

DO VALOR: Pelo objeto ora adquirido a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor global de R\$ 3.787,50 (três mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO: Este contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e seu termino se dará em 30 de setembro de 2022, ou com entrega de todos os itens licitados, podendo ser prorrogado por interesse da administração (16 de agosto de 2022 à 30 de setembro de 2022).

DO FISCAL DE CONTRATO: Em conformidade com o Artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, será designado para acompanhar e fiscalizar o presente contrato o (a) servidor(a) público(a) municipal THIAGO LOBATO DE SOUZA.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 00474-1001000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (11001101.13 39200232.068.0002.3390390000.1001000000)

Guaçuí-ES, 16 de agosto de 2022.

SEC MUN DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
ELEON DOMINGOS SPALA NUNES

Protocolo 914615

Guarapari

Lei

LEI Nº. 4738/2022

ALTERA DISPOSITIVO CONSTANTE DA LEI Nº. 4691/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - LOM, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte